



SOCIEDADE ESPORTIVA
PALMEIRAS

São Paulo, 3 de julho de 2023

Ao

Ilmo. Deputado Federal Sr. Aureo Ribeiro, Presidente da CPI das Pirâmides
("DEPUTADO PRESIDENTE")

Praça dos 3 Poderes, Anexo II, Sala 165-B, Câmara dos Deputados

Brasília/DF

Via e-mail: cpi.piramides@camara.leg.br

A/C: Sr. Paulo Sérgio Novais – Secretário Executivo da CPI das Pirâmides

Ref: Resposta Oficial Sociedade Esportiva Palmeiras - Ofício nº 05/2023-Pres.
Req. 11-23 Inf. PAL – Fornecimento de informações

Prezado Senhor,

SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS ("PALMEIRAS"), associação civil desportiva, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.750.345/0001-57, com sede na Rua Palestra Italia n.º 214, Perdizes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, vem, por meio desta, expor e requerer o quanto segue:

1. O **PALMEIRAS** foi intimado, em 23 de julho de 2023, mediante recebimento de e-mail encaminhado pelo endereço eletrônico acima citado, de envio do Secretário Executivo da CPI das Pirâmides, Sr. Paulo Sérgio Novais, lhe sendo solicitado que fornecesse, no prazo de até 10 (dez) dias contados do seu recebimento, *"informações relativas a contratos firmados que tenham por objeto serviços de publicidade, marketing digital e propaganda cujo conteúdo tratar de criptoativos, incluindo qualquer tipo de negociação ou custódia desses ativos"*.
2. Tendo em vista a existência de contrato vigente com empresa parceira comercial no ramo de criptoativos, o **PALMEIRAS** apresenta ao **DEPUTADO PRESIDENTE** as seguintes informações:
3. O **PALMEIRAS** possui contrato assinado vigente com a parceira Socios Technologies AG, companhia suíça de desenvolvimento de softwares ("**SOCIOS**") que se utiliza da tecnologia *blockchain* para emissão e venda de fan tokens que garantem aos seus detentores uma série de direitos ("**CONTRATO**").



SOCIEDADE ESPORTIVA
PALMEIRAS

4. Conforme brevemente mencionado no item acima, o **CONTRATO** tem como objetivo permitir a emissão de fan tokens direcionados aos torcedores do **PALMEIRAS**.
5. São identificados pelo símbolo “\$VERDAO” e estão na categoria de *utility tokens*, (“tokens de utilidade”), ou seja, oferecem aos detentores acesso a benefícios, produtos e serviços exclusivos, bem como a possibilidade de participar de votações, servindo como ferramenta de engajamento da torcida palestrina¹.
6. Para exemplificarmos, os titulares e detentores do fan token \$VERDAO podem participar de pesquisas a respeito de itens diversos derivados das atividades do clube, assim como também ficam elegíveis para participarem de eventos exclusivos promovidos pelo **PALMEIRAS**, entre outras experiências.
7. Sendo essas as informações pertinentes para o **CONTRATO**, subscrevemos.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Leila Mejdalani Pereira

634331D3A7B74AF...

SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS

Leila Mejdalani Pereira

Presidente

#MAIOR
CAMPEÃO
DOBRASIL

¹ Maiores informações podem ser também encontradas na nota oficial de lançamento do fan token publicada pelo **PALMEIRAS** em seu site oficial: <https://www.palmeiras.com.br/noticias/palmeiras-e-socios-com-divulgam-fan-token-oficial-do-clube-com-oferta-especial-de-lancamento/>